

Aprovado pela Resolução n.º 09/Consun/2024 – em 20/03/2024

REGULAMENTO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO (TCC) DE

EDUCAÇÃO FÍSICA



TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE
CURSO (TCC)





Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE
EDUCAÇÃO FÍSICA

Reitoria, 2024

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE, CONCEITOS E OBJETIVOS

Art. 1.º O presente tem por finalidade regulamentar os procedimentos para elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Educação Física, modalidade de Licenciatura e de Bacharelado, da Unoesc, que será realizado nos componentes curriculares de TCC, de acordo com este Regulamento e as normatizações institucionais pertinentes e em vigor.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular do Curso de Educação Física e, desta forma, obrigatório.

Art. 2.º O TCC ocorre com a matrícula nos componentes de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com a matriz curricular e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 3.º O TCC caracterizar-se-á como um trabalho de investigação científica, na forma de artigo científico, sobre temas relativos à área de formação e atuação do profissional de Educação Física, orientado, qualificado e apresentado em seminário de banca, especialmente organizado para esta finalidade.

Art. 4.º O TCC tem como objetivo promover o tratamento científico de questões referentes à área da Educação Física, mediante o desenvolvimento de um trabalho investigativo, na área de formação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Art. 5.º A estrutura organizacional será composta por: professor do componente curricular (coordenador de TCC); professores orientadores; estudantes; e banca examinadora.

Seção I

Do Professor de TCC

Art. 6.º O professor do componente curricular de TCC deve ser um professor do Colegiado do Curso, com formação na área, o qual exercerá, também a coordenação de TCC.

Art. 7.º Compete ao professor do TCC:

- I. coordenar as atividades de TCC;
- II. zelar pelo cumprimento do presente Regulamento, comunicando à coordenação do curso eventuais problemas e irregularidades;

- III. desenvolver as atividades didáticas referentes ao componente curricular;
- IV. encaminhar, oficialmente, o estudante orientando para os locais de coletas de dados para o desenvolvimento do TCC;
- V. acompanhar as atividades dos professores orientadores e estudantes;
- VI. elaborar normas para o TCC (artigo científico) e instruções aos professores orientadores;
- VII. organizar os cronogramas de entrega e avaliação do TCC (artigo científico);
- VIII. promover e organizar reuniões periódicas com os professores orientadores;
- IX. acompanhar a frequência e o comprometimento dos estudantes no desenvolvimento do TCC;
- X. atender, sempre que necessário os estudantes e os professores orientadores de TCC;
- XI. organizar a dinâmica e os trabalhos da banca examinadora de qualificação e da banca de defesa pública;
- XII. cumprir com este Regulamento e demais ordenamentos institucionais.
- XIII. elaborar o Plano de Ensino e Aprendizagem (PEA).
- XIV. preencher o diário de classe.

Seção II

Dos Professores Orientadores

Art. 8.º O professor orientador deverá pertencer ao corpo docente do Curso de Educação Física da Unoesc.

Parágrafo único. O trabalho poderá ser co-orientado por um professor da Unoesc.

Art. 9.º O orientador acompanhará o estudante em todas as etapas do TCC.

Art. 10. Compete ao orientador de TCC:

- I. orientar os estudantes sob sua responsabilidade quanto aos aspectos técnicos, metodológicos e operacionais, de acordo com o que for definido pelo professor do componente, atendendo às normas metodológicas indicadas pela Unoesc;
- II. indicar a utilização de material bibliográfico;
- III. auxiliar no uso de equipamentos e procedimentos de laboratório;
- IV. solicitar a autorização para empréstimo de instalações e equipamentos da Universidade necessários à condução do TCC;
- V. acompanhar todas as etapas referentes à coleta de dados do TCC;
- VI. auxiliar no processo de envio do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa, se for o caso;
- VII. acompanhar a redação dos projetos, relatórios de pesquisa, no formato de artigo científico;
- VIII. auxiliar na elaboração da apresentação de qualificação e de defesa pública;
- IX. cumprir com este Regulamento e Regimento interno da Unoesc;
- X. avaliar as atividades do TCC realizadas pelos estudantes sob sua orientação;

- XI. presidir a banca examinadora quando da apresentação do trabalho final de seus orientandos;
- XII. registrar as sugestões da banca examinadora e acompanhar as alterações;
- XIII. conferir a realização dos ajustes solicitados pela banca examinadora.

Seção III Dos Estudantes

Art. 11. Compete ao estudante:

- I. buscar material bibliográfico;
- II. zelar pelo uso de instalações e equipamentos da Unoesc e dos locais de investigação;
- III. empregar procedimentos adequados quando da utilização de laboratórios da Unoesc;
- IV. solicitar ao orientador autorização para uso de instalações e equipamentos da universidade;
- V. respeitar o cronograma de prazos estipulados pelo professor do componente curricular e pelo professor orientador e comparecer aos encontros de orientação;
- VI. realizar as tarefas necessárias quando do envio do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);
- VII. executar todas as tarefas referentes à coleta de dados do TCC;
- VIII. entregar com regularidade os relatórios parciais de pesquisa ao orientador;
- IX. redigir os relatórios de pesquisa do TCC;
- X. realizar a qualificação e defesa pública do TCC;
- XI. cumprir com este Regulamento e o Regimento Interno da Unoesc.

Seção IV Da Banca Examinadora

Art. 12. A Banca Examinadora será composta por:

- I. professor orientador, que a preside;
- II. dois professores da Unoesc.

CAPÍTULO III DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 13. O TCC inicia-se com a definição do tema e é concluído com a defesa pública, que se realiza no último semestre do curso.

§1.º O tema do TCC deve abordar, obrigatoriamente, objetos de estudo da Educação Física, de acordo com as linhas de pesquisa do Curso: **Pedagogia da Educação Física e Atividade Física e Saúde.**

§2.º A definição do tema de estudo dar-se-á em comum acordo entre orientando e orientador na área de formação do estudante.

Art. 14. O TCC deverá ser realizado em duplas, e excepcionalmente poderá ser realizado em trios, compulsoriamente elaborado com o acompanhamento de professor orientador, na modalidade de artigo científico, de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou equivalentes internacionais, consoante com o Projeto Pedagógico do Curso e modelo a ser disponibilizado no Portal de Ensino, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Seção I

Dos procedimentos para elaboração do TCC

Art. 15. O estudante deverá elaborar o TCC, sob a orientação do seu orientador, conforme delimitado no Plano de Ensino e Aprendizagem do componente curricular.

Art. 16. O TCC compreenderá as seguintes etapas, conforme Plano de Ensino e Aprendizagem:

- I. Na primeira etapa, o estudante deverá:
 - a) elaborar um projeto de pesquisa;
 - b) qualificar o projeto de pesquisa perante banca avaliadora;
 - c) implementar a pesquisa.
- II. Na segunda etapa, o estudante deverá:
 - a) desenvolver o projeto de pesquisa qualificado;
 - b) elaborar o artigo científico;
 - c) apresentar o artigo científico perante banca examinadora;
 - d) entregar a versão final do TCC.

Art. 17. O processo de orientação constitui-se de atividade acadêmica de corresponsabilidade desenvolvida por estudante (orientando) e professor (orientador) durante o qual estudante e professor devem apresentar responsabilidade, aproveitamento e assiduidade.

Art. 18. Para efetivar a orientação entre orientando e orientador, o orientador deverá assinar a Carta de aceite, a qual deverá ser arquivada junto à Coordenação do Curso.

Art. 19. No decurso do processo de orientação, é permitida a solicitação de substituição do Professor Orientador, mediante justificativa por escrito encaminhada ao Coordenador do Curso.

Art. 20. O projeto de pesquisa e o artigo científico devem seguir as normas e estrutura das diretrizes para elaboração de trabalhos científicos da Unoesc.

Art. 21. O TCC, na sua versão final corrigida, deverá ser entregue, via coordenação do curso, conforme previsto no Plano de Ensino e Aprendizagem, em arquivo PDF - *Portable Document Format* - não editável, por meio do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), ou outro sistema informado pelo professor do TCC, desde que este possa ser auditável e que ofereça controle de entrega.

Art. 22. O protocolo de entrega do TCC, para a qualificação e para a defesa pública está condicionado à juntada da Carta de Liberação de Entrega, com a assinatura do professor orientador, sendo que a avaliação do trabalho será realizada pela Banca.

Art. 23. A estrutura do TCC deverá seguir a estrutura apresentada pelo professor do componente curricular, e entregue em data definida no Plano de Ensino do respectivo componente curricular.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 24. No que tange à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, proceder-se-á da seguinte forma, em defesa pública nos Seminários de Banca:

- I. trabalho escrito da Qualificação, conforme critérios estabelecidos no anexo III;
- II. trabalho escrito da Versão Final, conforme critérios estabelecidos no anexo IV;
- III. apresentação e defesa oral do trabalho, conforme critérios estabelecidos nos anexos III e IV (Qualificação e Versão Final);
- IV. avaliação do orientador, conforme critérios estabelecidos no anexo V.

Parágrafo único. A avaliação dos incisos III e IV será atribuída de forma individual.

Art. 25. Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota final no componente curricular de TCC igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo único. Caso a nota final no componente de TCC seja menor que 7,0 (sete), o estudante estará automaticamente reprovado, não havendo neste componente a possibilidade de A2.

Art. 26. A frequência nos componentes curriculares de TCC deverá seguir o que prevê o Regimento da Unoesc.

Art. 27. O TCC será apresentado em defesa pública, sendo que a banca de qualificação será realizada na primeira etapa, e a Banca de defesa pública com o TCC concluído será realizada na segunda etapa.

Art. 28. O estudante deverá entregar, na data definida pelo professor do componente curricular, prevista no Plano de Ensino e Aprendizagem as versões de qualificação e de defesa do TCC.

Art. 29. O cronograma para realização da defesa pública, previamente estabelecido em concordância com o Calendário Acadêmico da Universidade, será amplamente divulgado aos estudantes antes da defesa e deverá ser rigorosamente cumprido.

Art. 30. A defesa pública será constituída de no máximo 15 (quinze) minutos de apresentação do estudante e 30 (trinta) minutos de arguição da banca, não excedendo a 45 (quarenta e cinco) minutos o tempo da banca.

Parágrafo único. O estudante que, mesmo após ter entregue o trabalho escrito, não comparecer para a apresentação oral sem justificar, por escrito, num prazo máximo de cinco dias estará automaticamente reprovado, ficando o orientador desobrigado de seus deveres com ele.

Art. 31. Após a apresentação e avaliação do TCC, o estudante terá o prazo de até 07 (sete) dias para correções e/ou reformulações de conteúdos sugeridos pela Banca Examinadora, para a entrega da versão definitiva, conforme estipulado no Plano de Ensino e Aprendizagem do respectivo componente curricular, devendo postá-lo no AVA, no formato indicado na versão original.

§1.º A publicação da nota do estudante somente será feita após realizadas as adequações recomendadas pela banca examinadora, as quais são obrigatórias, em consenso com o orientador, sob pena de reprovação.

§2.º Havendo comprovação de plágio, o estudante será automaticamente reprovado no componente TCC.

Art. 32 A nota final da qualificação e da defesa pública do TCC segue uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo os percentuais desta nota atribuída pela Banca Examinadora e pelo orientador, assim definidos:

- I. trabalho escrito: peso 5,0;
- II. apresentação e defesa oral: peso 3,0;
- III. avaliação do orientador: peso 2,0.

Art. 33. Os demais critérios de avaliação serão definidos no Plano de Ensino e Aprendizagem dos respectivos componentes curriculares, se for o caso.

Art. 34. Os instrumentos de avaliação do TCC seguem anexo a este Regulamento.



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Educação Física, de acordo com as normas institucionais vigentes.

Art. 36. As normas e procedimentos deste Regulamento poderão receber proposta de modificação por iniciativa do Colegiado do Curso, obedecidos aos trâmites legais internos vigentes.

Art. 37. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 21 de março de 2024.

Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário da Unoesc

Anexo I

**MATERIAL DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO
TCC DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Estudante(s).....
Título do Trabalho:
Avaliador(a)

PARECER

(Obs.: Quando assinalar “NÃO”, solicita-se comentário).

O título está adequado ao tema pesquisado? Sim () Não ()

Comentário _____

O resumo está estruturado (apresenta objetivos, método, resultados e conclusão)?

Sim () Não ()

Comentário _____

As palavras-chave estão adequadas? Sim () Não ()

Comentário _____

A redação da introdução está clara, objetiva e concisa? Sim () Não ()

Comentário _____

Os objetivos estão bem formulados e adequados à realização da pesquisa? Sim () Não ()

Comentário _____

A revisão de literatura demonstra relevância científica? Sim () Não ()

Comentário _____

As referências utilizadas na revisão de literatura são atuais e pertinentes? Sim () Não ()

Comentário/sugestões _____

O(s) autor(es) desenvolve(m) com coerência o tema abordado? Sim () Não ()

Comentário _____

O método da pesquisa está suficientemente explicitado? (critérios de seleção dos sujeitos;
instrumentos de pesquisa; procedimentos de coleta e análise dos dados)

Sim () Não ()

Comentário _____

Os resultados são apresentados com clareza, correlacionando os dados encontrados com os objetivos
e a literatura? Sim () Não ()

Comentário _____

A conclusão relaciona os dados encontrados com o problema de pesquisa? Sim () Não ()

Comentário _____

Todas as referências citadas no artigo estão em conformidade às normas da ABNT?

Sim () Não ()

Comentário _____

Anexo II
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ATA FINAL DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA
- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, no _____ (local de realização da banca) _____, reuniu-se a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso constituída pelos (as) professores (as), _____, _____ e _____ sob a presidência do (a) Professor (a) _____, para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as) estudante(s) _____ sob o título: _____ . A banca examinadora passou à arguição pública do acadêmico. Conforme Regulamento de TCC do Curso de Educação Física e encerrados os trabalhos de arguição, a banca examinadora emitiu parecer quanto à avaliação do trabalho apresentado.

* Avaliação do Trabalho:

Estudante 1: _____

Estudante 2: _____

Estudante 3: _____

O (a) aluno (a) terá o prazo de até 07 (sete) dias para correções e/ou reformulações com a finalidade de entrega definitiva do Trabalho.

Cidade, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Orientador(a)

Membro

Membro

Estudantes(s)

Anexo III
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - QUALIFICAÇÃO

Estudante(s): _____

Título do TCC: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Avaliador(a): _____

	1. AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO Valor máximo – 5 pontos	Valor máximo	
1.1	O título está adequado ao tema pesquisado?	0,2	
1.2	A redação da introdução/revisão de literatura está clara, objetiva e concisa? Demonstra relevância científica?	1,5	
1.3	Os objetivos estão bem formulados e adequados à realização da pesquisa?	0,5	
1.4	As referências utilizadas na introdução/revisão de literatura são pertinentes?	0,3	
1.5	O método da pesquisa está suficientemente explicitado? (critérios de seleção dos sujeitos; instrumentos de pesquisa; procedimentos de coleta e análise dos dados)	1,0	
1.6	Todas as referências citadas no artigo estão em conformidade às normas da ABNT e possui ao menos 30% de artigos?	0,3	
1.7	Anexos e ou apêndices (lista de objetivos e instrumento para a coleta de dados)	0,2	
1.8	Avaliação geral do trabalho (coerência - originalidade - relevância)	1,0	
	Subtotal	5,0	

	2. AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL Valor máximo – 3 pontos	Valor máximo	Estudante 1	Estudante 2	Estudante 3
2.1	Sequência lógica, segurança e domínio do conteúdo	0,75			
2.2	Desenvoltura, emprego de linguagem adequada e capacidade de síntese	0,75			
2.3	Uso adequado de recursos audiovisuais e qualidade dos elementos gráficos – slides	0,75			
2.4	Habilidade de argumentação frente aos questionamentos da banca	0,75			
	Subtotal	3,0			

Professor(a) Avaliador(a)

Anexo IV
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA – VERSÃO FINAL**

Estudante(s): _____
 Título do TCC: _____
 Professor(a) Orientador(a): _____
 Avaliador(a): _____

	1. AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO Valor máximo – 5 pontos	Valor máximo	
1.1	O título está adequado ao tema pesquisado?	0,2	
1.2	O resumo está estruturado (apresenta objetivos, método, resultados e conclusão)?	0,5	
1.3	As palavras-chave estão adequadas?	0,2	
1.4	A redação da introdução/revisão de literatura está clara, objetiva e concisa? Demonstra relevância científica?	0,6	
1.5	Os objetivos estão bem formulados e adequados à realização da pesquisa?	0,2	
1.6	As referências utilizadas na introdução/revisão de literatura são pertinentes?	0,3	
1.7	O método da pesquisa está suficientemente explicitado? (critérios de seleção dos sujeitos; instrumentos de pesquisa; procedimentos de coleta e análise dos dados)	0,5	
1.8	Os resultados são apresentados e discutidos com clareza, correlacionando os dados encontrados com os objetivos e a literatura?	1,0	
1.9	A conclusão relaciona os dados encontrados com o problema de pesquisa?	0,5	
1.10	Todas as referências citadas no artigo estão em conformidade às normas da ABNT e possui ao menos 30% de artigos?	0,3	
1.11	Avaliação geral do trabalho (coerência - originalidade - relevância)	0,7	
	Subtotal	5,0	

	2. AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL Valor máximo – 3 pontos	Valor máximo	Estudante 1	Estudante 2	Estudante 3
2.1	Sequência lógica, segurança e domínio do conteúdo	0,75			
2.2	Desenvoltura, emprego de linguagem adequada e capacidade de síntese	0,75			
2.3	Uso adequado de recursos audiovisuais e qualidade dos elementos gráficos – slides	0,75			
2.4	Habilidade de argumentação frente aos questionamentos da banca	0,75			
	Subtotal	3,0			

 Professor(a) Avaliador(a)

Anexo V**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE PESQUISA REFERENTE
AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Estudante(s): _____

Título do TCC: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

	3. AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR Valor máximo – 2 pontos	Valor máximo	Estudante 1	Estudante 2	Estudante 3
3.1	Iniciativa e Criatividade: não se limitou a acatar o que foi pedido, mas sim influenciou no processo. Demonstrou capacidade de inovar, superar as dificuldades.	0,4			
3.2	Comprometimento – demonstrou empenho na elaboração de cada uma das etapas de desenvolvimento da pesquisa	0,4			
3.3	Capacidade de expressão: Demonstrou competência ao apresentar suas ideias com clareza.	0,3			
3.4	Cumprimento de prazos: Realizou as atividades propostas pelo orientador dentro do prazo solicitado.	0,3			
3.5	Frequência: foi pontual e assíduo nos encontros marcados.	0,3			
3.6	Sociabilidade: o aluno demonstrou cordialidade no trato com o Orientador	0,3			
	Subtotal	2,0			
CONSIDERAÇÕES OU OBSERVAÇÕES					

	4. AVALIAÇÃO FINAL DO TRABALHO Valor máximo – 10 pontos	Valor máximo	Estudante 1	Estudante 2	Estudante 3
	Média das avaliações do trabalho escrito	5,0			
	Média das avaliações da apresentação e defesa oral	3,0			
	Nota do orientador (atividade de pesquisa)	2,0			
	Subtotal	10,0			

Professor(a) Orientador(a)